

Antonjo c Justicus cene DR 15/09/2022 UMuffing

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento Anúncio para atribuição de (2) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento

Aviso n.º BI/11/FARM-ID/2022

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 2 (duas) Bolsas de Investigação para estudantes de doutoramento, no âmbito do projeto PTDC/BTM-SAL/4350/2021, intitulado: "Nano-imunoterapia multifunctional para o tratamento de mestástases cerebrais de melanoma" (Short-Name: NanoMetBrain), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

- I. Área Científica: Ciências da Saúde, Ciências Farmacêuticas
- II. Requisitos de Admissão (*):
 - Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins;
 - Classificação final de pelo menos de 16 valores;
 - Estar inscrito num programa doutoral em Farmácia, ou áreas afins.

*Se os candidatos não tiverem em sua posse, em fase de candidatura, os documentos comprovativos da titularidade do grau de Mestre e/ou da inscrição no programa doutoral, os mesmos poderão ser substituídos por uma declaração sob compromisso de honra. A prova da obtenção do grau e/ou da inscrição através da apresentação dos certificados deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia;
- Proficiência nas línguas portuguesa e inglesa, tanto oral como escrita
- III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, renováveis até ao máximo de 18 meses, com início previsto em novembro de 2022, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- IV. Plano de Trabalhos: O objetivo do trabalho consiste na síntese de nano-conjugados poliméricos à base de biomateriais biodegradáveis e biocompatíveis para o desenvolvimento de nanopartículas, como imunoterapia contra o cancro. Identificação de novos alvos no microambiente de melanoma associados à resposta de diferentes classes de células imunológicas a antigénios tumorais.

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | https://www.farm-id.pt
Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14371) | rh@farm-id.pt





- V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido na FARM-ID Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
- VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.144,64€ conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII.Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período <u>de 19 a 30 de setembro de 2022</u> (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de 100%.

- Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima de 15%
 - o Prestação enquanto Mestrando em Ciências Farmacêuticas, Química, Química Farmacêutica e Terapêutica, ou áreas afins (PM) 0 a 20 valores
- Formação e Experiência (FE): Os candidatos serão seriados com base na sua formação, bem como na experiência e participação em projetos desenvolvidos no âmbito da nanotecnologia tendo em vista a modelação da frequência e função de células imunes e do estroma do microambiente tumoral, com uma ponderação máxima de 50%
 - Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia (ESPNIO) 0 a
 20 valores;
 - o Técnicas de citometria de fluxo (TCF) 0 a 20 valores;
 - o Técnicas de cultura celular (TCC) 0 a 20 valores;
 - Domínio proficiente das línguas portuguesa e inglesa, tanto oral como escrito (DOMPI) –
 0 a 20 valores
- Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): Os candidatos serão seriados com base na experiência em desenvolvimento de nanosistemas para immuno-modelação, com uma ponderação máxima de 35%

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | https://www.farm-id.pt
Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14371) | rh@farm-id.pt





o Dar-se-á preferência a candidatos com experiência na síntese de polímeros biodegradáveis derivados de ácido láctico, conjugação de pequenos açúcares a estes polímeros, incorporação de péptidos e pequenas moléculas, cultura de células dendríticas e estudos de desenvolvimento pré-clínico (EXP) – 0 a 20 valores.

No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos quatro melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista não será pontuada nem terá peso na Classificação Final, e servirá apenas para eventuais esclarecimentos das informações prestadas.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (disponibilizado no site institucional);
- b) Curriculum Vitae contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Comprovativo da titularidade do grau de Mestre ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (disponibilizada no site institucional);
- d) Certidão de aproveitamento e média final;
- e) Comprovativo de inscrição num curso doutoral ou declaração sob compromisso de honra substitutiva (disponibilizada no site institucional);
- f) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizada no site institucional);
- g) Carta de motivação indicando a sua experiência e adaptação ao plano de trabalhos proposto, nomeadamente quanto aos fatores preferenciais e interesse da atribuição da bolsa para as suas perspetivas futuras, bem como a possibilidade imediata de integrar o projeto;
- h) Contacto de duas referências (opcional);
- i) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do *link*: https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsainvestigacaoparaestudantesdedoutoramento-ptdc-btm-sal-4350-2021

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Helena Isabel Fialho Florindo Roque Ferreira, Professora Associada com Agregação, e pelos vogais, Doutora Rita Alexandra do Nascimento Cardoso Guedes, Professora Associada, e Doutora Maria Luísa Teixeira de Azevedo Rodrigues Corvo, Investigadora Auxiliar, todas as Faculdade de Farmácia da

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | https://www.farm-id.pt
Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14371) | rh@farm-id.pt





Universidade de Lisboa. Foram nomeados como vogais suplentes, Doutor João Pedro Martins de Almeida Lopes, Professor Auxiliar, e Doutora Helena Maria Cabral Marques, Professora Associada com Agregação, ambos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.º Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 16 de setembro de 2022.

A Presidente da Direção da FARM-ID,

Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento Av. Professor Gama Pinte 1649-003 Lisboa

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | https://www.farm-id.pt Tel: +351 217 946 400 (Ext. 14371) | rh@farm-id.pt

